

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 03100005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, com Sede Administrativa na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº.021/2023**, Processo Administrativo nº 03100005/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº.007/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:		MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME				
CNPJ: 11.424.543/0001-52		Telefone: (82) 99979-1971		e-mail: mariamelos290776@gmail.com		
Endereço:		Rua ANTONIO BENTO FILHO, Nº 111, CENTRO-Jacaré dos Homens/AL				
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	305	AZEITONA - Verde, em conservas, inteira com caroço, imensa em liquido tamanho e coloração uniforme, acondicionado em vidros de 200g.	TAMBAU	UNID	R\$ 5,57	R\$ 1.698,85

13	335	Creme de leite, esterilizado, acondicionado em embalagem tetrapak, contendo 200gr.	MOCOCA	UNID	R\$ 3,11	R\$ 1.041,85
17	335	Bananada: Doce em pasta, embalagem contendo 600g.	POPULAR	UNID	R\$ 8,20	R\$ 2.747,00
21	130	Queijo ralado, tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado.	BOA VIDA	UNID	R\$ 4,90	R\$ 637,00
22	315	Óleo Vegetal: Óleo de soja refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis (substâncias estranhas a sua composição). Embalagem plástica com volume de 900 ml.	SOYA	UNID	R\$ 8,09	R\$ 2.548,35
23	190	Vinagre: Vinagre de álcool, integral, sem vazamentos. Embalagem em garrafa com volume de 900 ml.	TIO VIEIRA	GARRAFA	R\$ 2,05	R\$ 389,50
24	995	Biscoito Doce Tipo Maisena: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	PILAR	PACOTE	R\$ 4,92	R\$ 4.895,40
25	995	Biscoito Doce Tipo Maria: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	PILAR	PACOTE	R\$ 5,02	R\$ 4.994,90
26	995	"Biscoito Salgado Tipo	PILAR	PACOTE	R\$ 5,01	R\$ 4.984,95

A

		Cream-Cracker: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas."				
28	495	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite: Composição farinha de trigo, leite, água, gordura. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	AFA	PACOTE	R\$ 4,33	R\$ 2.143,35
30	595	Macarrão: Tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	BRANDINI	PACOTE	R\$ 4,24	R\$ 2.522,80
31	380	"MACARRÃO PARAFUSO Padrão de Identidade e Qualidade: Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo, adicionado de vitaminas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. Embalagem Primária: A	BRANDINI	PACOTE	R\$ 4,47	R\$ 1.698,60

Juan

X

		embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco de filme plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.				
33	355	Bombom, Embalagens aproximadamente 500gr.	GAROTO	CAIXA	R\$ 17,74	R\$ 6.297,70
34	490	Pipoca salgada, acondicionada em embalagem plástica de no mínimo de 15g. pacote com 20 unidades.	BONE	PACOTE	R\$ 5,51	R\$ 2.699,90
35	205	Pirulito, acondicionado em pacote de no mínimo 700g.	POP	PACOTE	R\$ 12,19	R\$ 2.496,95
36	105	Aveia: Descrição: Cereal em flocos finos, Características Adicionais: Cálcio, ferro, proteínas, vitaminas, carboidratos e fibras, utilizado no preparo de mingaus, papas, registrado no Ministério da Agricultura. Com 200 gramas	APTI	PACOTE	R\$ 3,42	R\$ 359,10
38	265	Farinha Láctea de trigo: Características adicionais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, farinha de trigo integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém Glúten. Com 210 gramas em sachê.	NESTLE	PACOTE	R\$ 5,01	R\$ 1.327,65
47	490	Polpa de Fruta Natural	SHUPS	UNID	R\$ 3,13	R\$ 1.533,70

		<p>Congelada e Pasteurizada Sabor Maracujá: Obtida da extração da fruta In Natura, pasteurizada e aquecida em temperatura abaixo de 100°C, de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras. As polpas devem estar de acordo com os requisitos de padrão de identidade e qualidade para polpa de fruta, presente na instrução normativa nº 01, de 07 de janeiro de 2000, mantendo uma temperatura de congelamento de 18°C e nunca superior a 15°C, não devendo jamais ser descongelados. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, e atender as formalidades do edital. Sache com 100 gramas.</p>					<i>J</i>
48	490	<p>Polpa de Fruta Natural Congelada e Pasteurizada Sabor Maracujá: Obtida da extração da fruta In Natura, pasteurizada e aquecida em temperatura abaixo de 100°C, de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras. As polpas devem estar de acordo com os requisitos de padrão de identidade e qualidade para polpa de fruta, presente na instrução normativa nº 01, de 07 de janeiro de 2000, mantendo uma</p>	SHUPS	UNID	R\$ 2,93	R\$ 1.435,70	

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

		temperatura de congelamento de 18°C e nunca superior a 15°C, não devendo jamais ser descongelados. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, e atender as formalidades do edital. Sache com 100 gramas.				
51	965	Açúcar: Açúcar cristal, extraído da cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino a médio, solúvel em água, com ausência de corantes. Embalagem com saco de polietileno, transparente, com peso de 01 quilo.	PINDORAMA	KG	R\$ 4,24	R\$ 4.091,60
52	1185	Arroz parboilizado: Grão parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituído de grão inteiros, sem conter glúten. Embalagem plástica com peso de 1 quilo.	TIO VIEIRA	KG	R\$ 4,72	R\$ 5.593,20
53	1185	Arroz polido - Tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, sem conter glúten. Embalagem plástica com peso de 1 quilo.	TIO VIEIRA	KG	R\$ 4,17	R\$ 4.941,45
55	850	Farinha de Milho: Farinha pré-cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica com peso de 01 quilo.	CORINGA	KG	R\$ 3,69	R\$ 3.136,50
56	195	Farinha de trigo com fermento, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em	DONA BENTA	KG	R\$ 5,83	R\$ 1.136,85

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

		perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou rançosa. Pacote de 1kg.				
57	195	Farinha de trigo especial, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1kg.	DONA BENTA	KG	R\$ 5,69	R\$ 1.109,55
58	205	Fermento Biológico: Tipo granulado de 1ª qualidade. Contida em pacote plástico laminado atóxico com 11 gramas. A embalagem deve constar a data de fabricação, a data de validade e o lote do produto.	DONA BENTA	PACOTE	R\$ 2,14	R\$ 438,70
59	715	Feijão Carioca: Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	TIO VIEIRA	KG	R\$ 8,87	R\$ 6.342,05
63	235	Café: Café em pó, características adicionais: grão são torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registrado no Ministério da Agricultura. Com 250 gramas.	MARATA	PACOTE	R\$ 8,16	R\$ 1.917,60
64	120	Café Solúvel: Café solúvel, granulado de grãos são, torrados e	NESCAFE	PACOTE	R\$ 4,28	R\$ 513,60

		moidos, de primeira qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC. Embalagem laminada em refil original de fábrica ou em vidro com peso de 50 gramas.				
65	345	Proteína Texturizada de Soja: Obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo proteínas, lipídios, glicídios, sais minerais e fibra bruta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	CAMIL	PACOTE	R\$ 5,79	R\$ 1.997,55
67	13870	Pão Seda: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	INATURA	UNID	R\$ 1,05	R\$ 14.563,50
68	950	Leite em Pó Integral: Envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, com vitaminas, sem adição de açúcar, rendimento de no mínimo 1,5 litros para cada 200g	LEITE BOM	PACOTE	R\$ 9,53	R\$ 9.053,50

Jeny

[Signature]

		do produto. Embalagem pacote com peso de 200 gramas.				
69	480	Bebida Láctea Sabor Morango: Produto obtido a partir do leite de vaca que passou por fermentação láctea através da adição de microorganismos benéficos à saúde. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade visível, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Transportado sob refrigeração. Embalagem em polietileno atóxico de 900 ml.	BATALHA	UNID	480	R\$ 2.995,20
72	490	Margarina Vegetal: Margarina com sal, produto preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos, teor de lipídios mínimo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo, livre de gorduras trans. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem pote com peso de 250 gramas.	PRIMOR	UNID	R\$ 3,56	R\$ 1.744,40
74	140	Abacaxi in natura: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas,	INATURA	UNID	R\$ 5,26	R\$ 736,40

		apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.				
75	215	Alface in natura: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	UNID	R\$ 3,26	R\$ 700,90
76	115	Alho: Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes. Embalagem em pacote com peso de 150 gramas.	TIO OLIVEIRA	PACOTE	R\$ 6,07	R\$ 698,05
77	490	Banana prata: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	DUZIA	R\$ 7,53	R\$ 3.689,70
78	95	MARACUJÁ: apresentando grau de maturação tal que lhe	INATURA		R\$ 13,93	R\$ 1.323,35

		permita suportar a manipulação ,transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo.Quilo				
79	12675	LARANJA:tipo pêra ou Bahia.Isenta de deterioração,casca sã e sem rupturas.	INATURA	UNID	R\$ 1,34	R\$ 16.984,50
80	79	MAÇÃ: tipo nacional,cl consistência firme,casca sã e sem rupturas.Quilo	INATURA	KG	R\$ 12,99	R\$ 2.468,10
81	190	Goiaba: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação ,transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo.Quilo	INATURA	KG	R\$ 6,99	R\$ 1.328,10
82	295	Batata Inglesa: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	KG	R\$ 8,43	R\$ 2.486,85
83	255	Cebola Branca: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	KG	R\$ 8,69	R\$ 2.215,95

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

84	255	Cebolinha: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca. Pacote com 100gr	INATURA	KG	R\$ 2,76	R\$ 703,80
85	255	Cenoura: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	KG	R\$ 7,59	R\$ 1.935,45
86	255	Chuchu: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	KG	R\$ 9,99	R\$ 2.547,45
87	255	Coentro: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca. Pacote com 100 g.	INATURA	KG	R\$ 2,76	R\$ 703,80
88	490	Melancia in natura: Com ausência de sujidades,	INATURA	KG	R\$ 9,99	R\$ 4.895,10

LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

		parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
89	90	Pimentão: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	KG	R\$ 8,76	R\$ 788,40
90	490	Tomate: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	INATURA	KG	R\$ 7,86	R\$ 3.851,40
91	205	"MACACHEIRA Padrão de Identidade e Qualidade: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão	INATURA	KG	R\$ 5,19	R\$ 1.063,95

[Handwritten Signature]

JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

		obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Embalagem Primária: "				
92	120	"BATATA DOÇE Padrão de Identidade e Qualidade: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso Validade: Produto com validade mínima para consumo. "	INATURA	KG	R\$ 6,76	R\$ 811,20
93	125	"PEPINO Padrão de Identidade e Qualidade: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente	INATURA	UNID	R\$ 6,39	R\$ 798,75

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

A

		<p>desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso Validade: Produto com validade mínima para consumo. "</p>				
94	115	<p>"MAMÃO Fruta in natura Padrão de Identidade e Qualidade: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvida atingindo o estágio de desenvolvimento característico da variedade e está em condição de ser acolhida, de modo a ter amadurecimento perfeito. Isento de substâncias nocivas à saúde. As</p>	INATURA	KG	R\$ 7,99	R\$ 918,85



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

		mesmas deverão estar maduras prontas para o consumo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em uma caixa plásticas que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa e de boa aparência. Produto com validade mínima para o consumo. "				
95	115	"MANGA Fruta in natura Padrão de Identidade e Qualidade: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvida atingindo o estágio de desenvolvimento característico da variedade e está em condição de ser acolhida, de modo a ter amadurecimento perfeito. Isento de substâncias nocivas à saúde. As mesmas deverão estar maduras prontas para o consumo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em uma caixa plásticas que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa e de boa aparência. Produto com validade mínima para o consumo. "	INATURA	KG	R\$ 7,99	R\$ 918,85
96	115	"MELÃO Fruta in natura Padrão de Identidade e	INATURA	KG	R\$ 5,99	R\$ 688,85

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

		<p>Qualidade: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvida atingindo o estágio de desenvolvimento característico da variedade e está em condição de ser acolhida, de modo a ter amadurecimento perfeito. Isento de substâncias nocivas à saúde. As mesmas deverão estar maduras prontas para o consumo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em uma caixa plásticas que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa e de boa aparência. Produto com validade mínima para o consumo. "</p>					
97	490	<p>Carne de Boi: Carne bovina de 1ª qualidade, sem osso, alcatra apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica</p>	FRIBOI	KG	R\$ 47,97	R\$ 23.505,30	

		com pacote de 01 quilo.				
98	190	<p>"Fígado Bovino Congelado Padrão de Identidade e Qualidade: Fígado bovino proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento deve ser realizada a limpeza (eliminação dos excessos de gorduras, nervos, e tudo o mais que não seja comestível). Constando obrigatoriamente registro no SIF. O produto não devera apresentar-se com uma superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, não devendo ter coloração esbranquiçada. embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constatado o selo de inspeção sanitária, Data de fabricação, Prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação. Peso líquido. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco plástico</p>	FRIBOI	KG	R\$ 13,77	R\$ 2.616,30

99	365	Carne de Frango: Filé de frango congelado, filé de peito de frango in natura, congelado, sem adições de temperos, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprio, congelado a -18C°, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 quilo.	JAGUA	KG	R\$ 15,89	R\$ 5.799,85
100	370	Carne de Frango Coxa e Sobre Coxa: Produto coxa e sobrecoxa de frango, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprio, congelado a 18C°, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 quilo.	JAGUA	KG	R\$ 12,02	R\$ 4.447,40
102	370	Carne Moída Bovina:- Carne bovina de 1ª qualidade- Congelada , sem osso, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 500GR	FORT BOI		R\$ 7,17	R\$ 2.652,90

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

104	360	Salsicha Tipo Hot Dog: Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão. 1 Quilo.	HARA	KG	R\$ 13,33	R\$ 4.798,80
105	255	Salsicha Tipo Hot Dog de Frango: Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão. 1 Quilo.	HARA	KG	R\$ 11,76	R\$ 2.998,80
106	370	Charque Dianteiro Bovino: Jerked Beef, certificado de inspeção sanitária, embalado a vácuo, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com máximo de 50% de umidade. Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FRINENSE	PACOTE	R\$ 22,41	R\$ 8.291,70
107	160	Língua Calabresa: Atendendo a legislação alimentar e deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão.	PERDIGÃO	KG	R\$ 31,24	R\$ 4.998,40
108	255	MORTADELA DE FRANGO: Embalagem tubular, deverão constar	CONFIANÇA	KG	R\$ 10,77	R\$ 2.746,35

		na embalagem data de fabricação e validade.				
110	205	QUEIJO: Tipo mussarela, (Fatiado) com cor, aspecto, cheiro e aroma próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico atóxico	SERRA DO VENTO	KG	R\$ 34,13	R\$ 6.996,65
TOTAL GERAL						R\$229.140,70

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Todas as Secretarias municipais de JACARÉ DOS HOMENS/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

5.2. Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

5.3. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

5.4. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 dias úteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (grifo nosso).

5.4.1. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

- 5.5. Os produtos solicitados deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, em caso de omissão, no Almojarifado Central, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 02(dois) úteis dias para aceitar os materiais.
- 5.6. A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almojarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
- 5.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.
- 5.8. Os produtos deverão possuir registro em órgãos competentes relacionados ao tipo de produto;
- 5.9. A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.
- 5.10. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 5.11. No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer (em) á especificação exigida ser (ão) devolvido(s), á contratada.
- 5.12. Em caso de constatação de defeito nos produtos fornecidos, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor,
- 5.13. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.14. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da Ata, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

7.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. Descumprir as condições da Ata;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

8.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

8.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

8.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

8.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

8.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

8.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

8.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;

8.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

8.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;

8.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

8.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

8.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);

8.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

- 8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 8.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.
- 8.6. As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 8.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens/AL, 26 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
Órgão Gerenciador
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito



MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME
Fornecedor
MARIA JOSE FERREIRA MELO
CPF: 031.367.554-64
Representante legal